Processo de Seleção para o Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020

EDITAL 01/2021 - CEMat

Pelo presente Edital, tornamos público o Processo de Seleção para o Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020, conforme o que dispõe o acordo de cooperação firmado entre a UFRN, UFPB, UFLA e o Institut Polytechnique de Grenoble (Grenoble–INP), e o Edital CAPES que regulamenta o Programa BRAFITEC. O processo obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

1. De acordo com a disponibilidade orçamentária da CAPES, serão oferecidas até quatro (4) bolsas pelo Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020. As bolsas terão valor mensal de 870€ (oitocentos e setenta euros) por mês, referentes ao período autorizado na concessão, conforme edital CAPES Nº 13/2019. O bolsista contará ainda com auxílio instalação, seguro saúde e passagem aérea.
   I. O início das atividades na Instituição francesa está previsto para Setembro/2021;
   II. A seleção é exclusiva para alunos do curso de Engenharia de Materiais e alunos da Escola de Ciência e Tecnologia com ênfase em Engenharia de Materiais.
   III. Caso haja vagas não preenchidas para as bolsas disponibilizadas para a UFRN, alunos de cursos das universidades parceiras envolvidas no Projeto Brafitec 263/2020 (UFPB e UFLA) poderão ser contemplados com as bolsas remanescentes.

2. Poderão se candidatar à bolsa de graduação sanduíche os estudantes que apresentarem os seguintes requisitos:

   I. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil;
   II. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia de Materiais ou na ECT com ênfase em Engenharia de Materiais;
   III. Não ter recebido, anteriormente, bolsa de graduação sanduíche no exterior;
   IV. Ter índice acadêmico (MC) maior que 7.0;
   V. Ter nível de proficiência em língua francesa equivalente a B1, definido pelo quadro europeu comum de referência de línguas, em um dos testes: TCF Capes (Test de Conaissance du Français), obedecida validade estabelecida no documento ou com validade de dois anos; DELF, sem validade; ou DALF, sem validade, até a data da entrevista da presente seleção;

VI. Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, até a data de início da concessão da bolsa;
VII. O retorno ao Brasil deve ocorrer com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação;
VIII. Assinar um termo de compromisso, se responsabilizando pela devolução integral das bolsas em caso de reprovação em alguma disciplina por insuficiência de frequência.

3. O Comitê Coordenador local fará a seleção levando em consideração os seguintes critérios:

I. Currículo Lattes e Histórico Escolar (limite de 10 pontos, peso 50%);
II. Proficiência em francês (limite de 10 pontos, peso 30%);
III. Estudante de iniciação científica ou tecnológica: 2,5 pontos/semestre (limite de 10 pontos, peso 10 %);
IV. Plano de atividades (ANEXO 1) (limite de 10 pontos, peso 10%).

Os critérios para pontuação do Currículo Lattes e Histórico Escolar (Item 3.I) são apresentados abaixo:

Item	Pontuação	Limite
MC ponderado pelo tempo no curso	MC normalizado* x 0,6	6,0 pontos
Ausência de reprovações**	1,0 ponto	1,0 ponto
Artigo/Resumo completo publicado em congresso internacional	0,3 ponto/artigo	0,6 ponto
Artigo completo publicado em congresso nacional	0,2 ponto/artigo	0,4 ponto
Artigo em inglês publicado ou aceito em periódico na área do curso***	0,6 ponto/artigo	1,2 ponto
Participação em projetos na UFRN (exceto iniciação científica e tecnológica)	0,1 ponto/semestre	0,4 ponto
Estágios em engenharia	0,2 ponto/semestre	0,4 ponto
Limite Geral no Currículo Lattes:		**10 pontos**

*MC normalizado em relação ao maior MC
** Alunos com apenas uma reprovação receberá 0,6 ponto, enquanto alunos com duas reprovações recebrá 0,3 ponto. Alunos com mais reprovações não terão pontuação neste quesito.
***Artigos publicados em português em periódico na área do curso terão 0,3 ponto/artigo.

Observação: Para efeito de pontuação serão considerados apenas documentos oficiais a serem fornecidos pelo candidato. Será utilizado como critério de desempate o MC e a avaliação de proficiência, nesta ordem.

4. Para se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá enviar um e-mail, no período indicado no calendário (item 8), com o assunto "**SELEÇÃO BRAFITEC 263/2020 ANO 2021"** para cematufrn@gmail.com. No corpo do e-mail deverá ter as seguintes informações: nome completo, endereço, RG/data de emissão, CPF, matrícula, curso de graduação, MC, percentual de carga horária integralizada, nota do ENEM e nível do teste de proficiência em francês ou previsão de obtenção do resultado do exame. No anexo do e-mail deverão ser enviados os seguintes documentos:

I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO 2);
II. Histórico Escolar expedido pelo SIGAA da UFRN;
III. Currículo lattes com documentação comprobatória dos itens a serem

pontuados;

IV. Plano de Atividades Acadêmicas a serem desenvolvidas na instituição anfitriã, com ciência do Coordenador Institucional do projeto BRAFITEC* (UFRN)

V. Fotocópia do Registro Geral e do CPF;

VI. Resultado do ENEM com pontuação mínima de 600 pontos, em atendimento ao Edital 13/2019.

*Professora Maria Carolina

5. O processo de seleção dos alunos obedecerá à distribuição básica do número de bolsas atribuídas pela CAPES, segundo a classificação por curso e por nota. A classificação levará em conta o seguinte procedimento:

I. Os estudantes serão inicialmente classificados por INSTITUIÇÃO PARCEIRA, e os quatro primeiros colocados em cada instituição serão classificados;

II. As demais vagas serão preenchidas pelos melhores classificados numa lista geral (sem separação por instituição), e de acordo com a disponibilidade máxima de vagas por instituição: Grenoble–INP.

6. Calendário do Processo de Seleção

Data	Atividade
23/02/2021	Publicação do Edital
13/04 a 17/04/2021	Inscrições e entrega da documentação deverá ser por e-mail (cematufrn@gmail.com)
22/04/2021	Entrevista conforme agenda prévia. Os candidatos deverão, se possível, apresentar o resultado do teste de proficiência (item 2.V)*
23/04/2021	Divulgação do resultado
24/04/2021	Entrevista conforme agenda prévia para eventuais vagas remanescentes. Os candidatos deverão, se possível, apresentar o resultado do teste de proficiência (item 2.V)*

* O certificado de proficiência em língua francesa equivalente a B1 é imprescindível para a implementação da bolsa. Se não apresentado no prazo requerido pela CAPES para a implementação da bolsa, o candidato será automaticamente eliminado e os demais candidatos serão reclassificados.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela comissão.

Natal, 23 de fevereiro de 2021.

Bismarck Luiz Silva
Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais